



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **3670/2024**

Aracaju, 17 de Dezembro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **2022/2024**

Excelentíssimo Senhor
João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada ÁUREA RIBEIRO, aprovou a INDICAÇÃO Nº 243/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, JOÃO ELOY DE MENEZES, solicitando medidas necessárias para estabelecer uma patrulha policial na ponte do Rio Vaza-Barris, na Rodovia João Paulo II (SE-170), que liga os Municípios de São Domingos a Itabaiana, de modo a evitar maiores fatalidades até a instalação das grades de proteção.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003300370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 03/01/2025 11:11

Checksum: **F1F1CDFA960996D649D36297D0B126736EAF203A80824D22125E5E09F3B5C507**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390033003300370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.